

Visando promover o ingresso por meio de incentivos estudantis, o Colégio Fera promove o Concurso de Bolsa de Estudos. Este concurso é destinado a estudantes que irão cursar turmas do Ensino Fundamental I e II, e Ensino médio no ano de 2023.

1 - INSCRIÇÕES

- 1.1 O concurso é destinado somente para alunos não matriculados nesta Instituição de Ensino.
- 1.2 Poderão se candidatar alunos para o Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano), Ensino Fundamental II (do 6º ao 9º ano) e Ensino Médio (1ª a 3ª série).
- 1.3 Os candidatos deverão realizar as inscrições pelo link (https://docs.google.com/forms/d/1RzoM5DEjtR8HB_V8EkYojGLszTljTXAwYzdo0CGEwCU/edit) ou entrar em contato pelo WhatsApp da Secretaria do Colégio Fera, (42 36241-7080), até o dia **27/01/2023**.
- 1.4 No dia da prova, o candidato deverá apresentar o RG original ou certidão de nascimento e levar caneta, lápis e borracha.
- 1.5 O candidato deverá inscrever-se na turma em que deseja estudar no ano letivo de 2023.
- 1.6 A inscrição é gratuita.
- 1.7 O candidato deverá realizar a prova referente ao ano/série cursado (a) em 2022.

2- PROVAS

- 2.1 A prova será composta de 20 (vinte) questões de múltipla escolha para os alunos concorrentes a bolsas do Fundamental I (do 6º ao 9º ano) e do Ensino Médio (1ª a 3ª série), sendo divididas entre Português e Matemática.
- 2.2 Para os alunos concorrente a bolsa do Fundamental I a prova terá apenas testes de conhecimentos básicos.
- 2.3 A prova será realizada no dia **29/01/2023, domingo, às 15h**, nas dependências do Colégio Fera, situado na XV de novembro, 5200 – Alto da XV – Guarapuava, PR.
- 2.4 Todos os candidatos deverão chegar com, pelo menos, 15 minutos de antecedência do horário marcado para a realização da prova.
- 2.5 A prova possui **120 minutos (2 horas)** de duração.
- 2.6 É necessário apresentar o seguinte: documento de identidade; lápis, borracha e caneta azul ou preta.
- 2.7 A prova contém 20 questões: 10 da Língua Portuguesa e 10 de Matemática.
- 2.8 Não é permitido, aos alunos do Fundamental II e Médio, durante o período de realização da prova, sob pena de eliminação do concurso:
 - Conversas entre alunos;
 - Uso de anotações escritas ou impressas e consulta a livros;
 - Uso de celulares, calculadoras, aparelhos sonoros;
 - Uso de computadores portáteis, réguas, transferidores, compassos, esquadros ou qualquer equipamento que gere vantagem sobre outros candidatos.

3– PREMIAÇÃO

- 3.1. Os candidatos serão contemplados com bolsas de até 50% de descontos, conforme pontuação obtida na prova. As bolsas serão válidas somente para o **ano letivo de 2023**. As distribuições das bolsas serão da seguinte maneira:

1º colocado geral pontuação = 50% de desconto (colocação geral do Ensino Fundamental II).
1º colocado de cada turma (6º ao 9º) = 50% de desconto.
2º colocado de cada turma (6º ao 9º) = 40% de desconto.

3.2 O benefício é pessoal e intransferível, portanto, não será permitido ao vencedor, em hipótese alguma, a cessão de direito à bolsa de estudo no Colégio Fera.

3.3 O Colégio Fera será responsável unicamente pelo pagamento da anuidade (conforme valor da bolsa de estudo) da série a ser cursada pelo vencedor, exceto valor referente à Matrícula/ Rematrícula/ Reserva de Vaga do ano letivo. Entre outras despesas ficarão a cargo do vencedor e/ou seu responsável, como despesas com matrícula, uniforme escolar, material escolar, transporte escolar, taxas de excursões, cursos extras e quaisquer outras despesas.

3.4 *O aluno beneficiário da bolsa deverá manter uma média escolar demonstrando esforço, deverá observar os princípios, comportamento e conduta éticos, morais, disciplinares e de respeito às normas de boa convivência coletiva e a qualquer integrante da comunidade escolar, necessários e compatíveis ao desenvolvimento da educação, sob pena de expedição de transferência pelo estabelecimento de ensino, e/ou cancelamento do benefício, conforme Regime Escolar.*

3.5 A bolsa é válida para alunos matriculados no horário regular de atendimento do Colégio Fera.

3.6 A inadimplência, no decorrer do ano letivo, acarreta no cancelamento da bolsa.

4 - CRITÉRIOS DE DESEMPATE

4.1. Em caso de empate na pontuação final prevalecerão: primeiro, o candidato que obtiver maior número de concordâncias em Língua Portuguesa; em seguida o candidato que obtiver maior número de concordâncias em Matemática.

4.2. *Por se tratar de concurso, não será deferido qualquer pedido de revisão ou vista de prova, nem recurso de qualquer natureza.*

5 - RESULTADO

5.1 O resultado do Concurso de Bolsas será divulgado pelo Colégio Fera, que entrará em contato com os contemplados.

Sem mais, segue o presente Regulamento aprovado.